



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 165 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

10 DE OUTUBRO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 214 GES/GS/SEAP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Boletim Interno nº 163, de 26/09/2025) | REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 212 GES/GS/SEAP, de 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 231 GES/GS/SEAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MÁRIO GUSTAVO BARBOSA SILVEIRA**, matrícula nº 163.524-7, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 232 GES/GS/SEAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HERONALDO CARVALHO DE AMORIM**, matrícula nº 181.161-4, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 233 GES/GS/SEAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EMANUEL MESSIAS GUILHERMINO DA SILVA**, matrícula nº 902.808-1, Assistente Administrativo, ora lotado na Cadeia Pública de Pilar, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto à CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 234 GES/GS/SEAP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RAIMUNDO RENE FILHO**, matrícula nº 901.084-0, Prestador de Serviço, ora lotado na



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto ao SETOR DE TRANSPORTES, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 235 GES/GS/SEAP. DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 183.537-8, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 236 GES/GS/SEAP. DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MILENA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 171.650-6, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de Cajazeiras, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 237 GES/GS/SEAP. DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GILSON PRAZERES DA CUNHA**, matrícula nº 163.500-0, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Areia, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 136/2025/GOCESP/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.448, de 09/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a servidora abaixo relacionada:

Processo	Matrícula	Nome	Órgão de Origem
SAP-PSE-2025/20488	177.668-1	TATIANE DA SILVA ALVES	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA Nº 499/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.446, de 07/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/19775	174.145-4	ALEXANDRE PINTO DE BARROS	POLICIAL PENAL	III	V
SAP-PSE-2025/19949	171.916-5	EDLENE ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAP-PSE-2025/19952	168.832-4	EDY FURTADO DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAP-PSE-2025/19976	163.906-4	FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES XAVIER	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/19986	174.402-0	LORENA REIS GUEDES	POLICIAL PENAL	II	III

RESENHA Nº 533/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.446, de 07/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/19838	184.784-8	LEONARDO DANIEL GUIMARÃES	POLICIAL PENAL	I	II

RESENHA Nº 534/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.446, de 07/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2024/18510	168.808-1	ANDRÉ BERNARDO DO VALE	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2024/03693	163.518-2	GERALDO ARISTÓTELES MORAIS DE LIMA	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2024/18437	171.837-1	JOSÉ EVERTON MOREIRA FRANCO	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2024/18390	163.537-9	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	POLICIAL PENAL	C	D

RESENHA Nº 541/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.447, de 08/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria e Despacho da SEE, despachou os processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer	Despacho
SAD-PSE-2025/19781	ODAIR ALVES DINIZ	171.618-2	SEAP	2056/2025/ASJUS-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 546/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.449, de 10/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/14896	173.978-6	CELSO DINIZ DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/18078	173.767-8	ELIEZER JÚLIO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	A	B

RESENHA Nº 547/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.449, de 10/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/16149	182.096-6	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/15136	184.215-3	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	A	B

RESENHA Nº 548/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.449, de 10/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/20298	183.539-4	RENATO ALVES DE MARCHI	POLICIAL PENAL	II	III

RESENHA Nº 553/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.449, de 10/10/2025)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e Nota Técnica da SESDS, despachou o Processo de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Período	Parecer	Despacho
SAD-PSE-2025/20083	JOSÉ ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	163.298-1	SEAP	25/09/2025 a 28/02/2026	2066/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAP

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, concedeu férias aos seguintes servidores:

RESENHA 10/2025

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
184.766-0	ADALBERTO BARROS FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.237-4	ADEILSON CHAVES SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
182.096-6	ADJAMIR DÁLIA DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.649-2	AGNELDO LIMA CAMPOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
163.469-1	ALANA NELI BAGGIOTO MOREIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
79.524-1	ALBA LÚCIA BRASILEIRO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
174.457-7	ALCIMAR SANTANA SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	17/10/25 a 15/11/25
182.097-4	ALEXANDRE CARLOS SANTOS DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
168.723-9	ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
174.373-2	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	15/10/25 a 13/11/25
174.288-4	AMAURY ARAGÃO SARAIVA BEZERRA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01/10/25 a 30/10/25
183.573-4	ANA MARIA ALVES DE MIRANDA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
168.904-5	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
189.123-5	ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS	GERENTE EXECUTIVO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
79.820-7	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.389-9	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
174.472-1	BERGSON VITAL FERREIRA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	18/10/25 a 16/11/25
174.467-4	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	17/10/25 a 15/11/25
181.577-6	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
93.083-1	CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS	VIGILANTE	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
901.561-2	CELSO DA CRUZ REGO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.107-1	CHARLES MARTINS DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	15/10/25 a 13/11/25
171.880-1	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.444-5	CLÁUDIA DUARTE COSTA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	20/10/25 a 18/11/25
163.525-5	CLAUDIANO NESTOR DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
168.171-1	CLECILENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
163.474-7	DALTON BRITO ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	02/10/25 a 31/10/25
163.950-1	DECIVALDO SOARES MELO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
181.358-7	DÓGLAS SOUSA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.407-1	DONEVES FERNANDES DANTAS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
134.492-7	EDILEUZA FELIPE SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.581-6	EDMILSON ALVES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
181.625-0	EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.525-5	EDSON MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	26/10/25 a 24/11/25
924.994-0	ELISANDRA VITOR VIEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
171.868-1	ELVIS DE SOUZA SANTA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
168.129-0	EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	25/10/25 a 23/11/25
163.914-5	EMERSON DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
83.867-5	EPITÁCIO SÁ RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	03/08/25 a 01/09/25
168.707-7	EUDES DANTAS DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.178-5	EVANDRO DE SOUZA SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
901.772-1	EVANILDO DO NASCIMENTO FERREIRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.943-9	EWERTON SANTOS BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.466-6	FABIOLA FORTUNA DE FREITAS REVOREDO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	20/10/25 a 18/11/25
171.631-0	FABRÍCIO DOS SANTOS CARINHANHA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
176.891-3	FERNANDA DOMINGOS MARTINS SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
177.803-0	FRANCELLY CARLA GONÇALVES PINHEIRO FARIAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01/09/25 a 30/09/25
174.313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	16/10/25 a 14/11/25
183.523-8	FRANCINALDO GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.518-2	FRANCISCO CRISTIANO SILVA ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	27/10/25 a 25/11/25



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

181.600-4	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.782-1	FRANCISCO DE ASSIS FRAZÃO RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.710-0	GANDHI NUNES GOMES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
134.866-3	GENIVAL FÉLIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
171.605-1	GEORGE FÉLIX DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.262-1	GEOVANE GOMES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
171.963-7	GERALTON DE MEDEIROS BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	04/10/25 a 02/11/25
174.088-1	GERALDO FÉLIX BARBOSA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
157.896-1	GIANNI MARTINS DE ALMEIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
163.432-1	GILBERTO DE BRITO JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.151-3	GILTON VELOZO DE LIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.212-4	GILVAMAR SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
163.415-1	GILVANEIDE SEVERA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
168.836-7	GIOVANNI BEZERRA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.905-1	GLAUBER WALLYSSON OLIVEIRA SOUSA DE FRANCA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01/10/25 a 30/10/25
173.844-5	HÉLDER AIRES PESSOA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
75.166-9	HELENILMA GOMES DE FONSECA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
172.028-7	HUMBERTO FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.961-7	IGOR ARAÚJO SOBRAL	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.295-7	ISABELA DANTAS FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
168.708-5	ITANÊ DE MEDEIROS VALE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
171.589-5	ITANEI DE MOURA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.150-1	IVANA LEITE RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	12/10/25 a 10/11/25
163.430-5	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
174.272-8	JAIR FABRÍCIO SOARES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	20/10/25 a 18/11/25
168.775-1	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
187.897-2	JÂNIO DA SILVA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
183.522-0	JAQUELINE DA SILVA DIAS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
168.168-1	JARBAS SOBREIRA MOREIRA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
901.441-1	JOÃO DIAS DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.078-4	JOÃO PAULO DE LIMA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
128.476-2	JOSÉ ALBERTO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
163.203-5	JOSÉ DE PAULA CAVALCANTI JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	02/10/25 a 31/10/25
173.820-8	JOSÉ FRANCISCO GOMES BARROS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
181.609-8	JOSÉ JAIME DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.284-1	JOSÉ LEANDRO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01/09/25 a 30/09/25
131.687-7	JOSÉ LUNA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
129.429-6	JOSÉ MANACEIS AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
174.287-6	JOSÉ PORTO ARRUDA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	16/10/25 a 14/11/25
902.320-8	JOSÉ REINALDO ALVES DA COSTA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
171.599-2	JOSEDILMA ALVES DA SILVA ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.596-8	JOSEILMA DANTAS AGEU	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	02/10/25 a 31/10/25
174.386-4	JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	17/10/25 a 15/11/25
174.357-1	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	15/10/25 a 13/11/25
109.614-1	JUVINETE DE LOURDES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
164.247-2	KALLÉO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.368-6	KALYANE DE QUEIROZ LOPES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	17/10/25 a 15/11/25
173.168-8	KLAIDSON ANTÔNIO SOUSA FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.190-0	LEANDRO SOARES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	15/10/25 a 13/11/25
174.319-8	LEONILDO WELTON DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
174.429-1	LIDIANE SANTOS LACERDA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
183.563-7	LIGIANE PATRICIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
164.204-9	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.140-3	LUCIANA LEÔNIO BERTINO CABRAL	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
173.811-9	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.467-4	LUÍS ALBERTO FLORÊNCIO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
181.794-9	LUÍS CARLOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.796-1	LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SÁ	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
93.074-1	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA ROGADO	VIGILANTE	30	2023/2024	06/10/25 a 04/11/25
523.851-0	MAGNO FELIPE DA COSTA PINTO	3º SARGENTO	30	2024/2025	01/04/25 a 30/04/25
174.100-4	MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
174.332-5	MÁRCIO ARCANJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	15/10/25 a 13/11/25
168.634-8	MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
902.354-2	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.365-1	MARCOS THIAGO MARINHO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	16/10/25 a 14/11/25
134.815-9	MARIA DO CÉO DANTAS NÓBREGA BERNARDO	ADVOGADA	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.122-5	MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
171.856-8	MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA DIAS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.160-8	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	11/10/25 a 09/11/25
173.975-1	MÁRIO ALEXANDRE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

173.773-2	MARLOS DE MIRANDA CÔRDULA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.267-1	MERCYAN RODRIGUES FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	02/10/25 a 31/10/25
171.650-6	MILENA DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
902.434-4	MILTON TITO DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
65.748-4	MOACIR ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
677.445-8	MOISÉS HONORATO DOS SANTOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.821-6	NADJA MARCELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
182.149-1	NARA EDNAH SILVA DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.791-1	NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.118-7	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
74.814-5	IVALDO ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADE	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.803-8	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.638-7	OSVALDO BARBOSA DE LUCENA ALVES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.659-0	OZAILDO SEVERIANO DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	02/10/25 a 31/10/25
189-119-7	PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
190.263-6	PAULO HENRIQUE MELO MAGALHÃES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.329-5	PAULO LOPES MENDES JÚNIOR	DIRETOR	30	2024/2025	12/10/25 a 10/11/25
171.826-6	PEDRO MENDONÇA DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
183.494-1	POLIANA TEIXEIRA REIS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.148-9	RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
171.586-1	RAMON VIEIRA PIRES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.141-1	RAUL DE CARVALHO CALDAS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	11/10/25 a 09/11/25
171.622-1	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
187.695-3	REINALDO COELHO MESQUITA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/09/25 a 30/09/25
174.161-6	RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	09/10/25 a 07/11/25
173.143-2	RICARDO BATISTA MIGUEL	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.261-2	RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	09/10/25 a 07/11/25
171.941-6	ROGÉRIO CORDEIRO DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.977-8	RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	16/09/25 a 15/10/25
183.518-1	ROSINALDO SANTANA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	04/10/25 a 02/11/25
174.081-4	SABRINA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	10/10/25 a 08/11/25
174.412-7	SANDRA CRISTINA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.958-7	SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
163.420-8	SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
171.647-6	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
89.422-2	SEVERINO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	DIGITADOR	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
173.813-5	SÍLVIO JOVINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
900.950-7	SIMONE MARIA DE SOUZA LUCENA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.610-7	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.834-7	SUELY TERESA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
133.704-1	SUÊNIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2024/2025	24/10/25 a 22/11/25
173.483-1	SULAMY DE SÁ ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
184.619-1	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.583-6	TÉRCIO LUNARDO MACEDO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
168.767-1	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
163.216-7	UBERLÂNDIA DE SOUSA FÉLIX	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	02/10/25 a 31/10/25
164.215-4	UDEISA FLORENTINO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01/10/25 a 30/10/25
181.790-6	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
92.480-6	VALTER CRISPIM SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2023/2024	06/10/25 a 04/11/25
173.592-6	VIVALDO DE ARAÚJO ABRANTES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.308-2	WAGNER DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	15/10/25 a 13/11/25
163.945-5	WALDIR RAMOS DOS ANJOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
173.816-0	WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.070-9	WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	09/10/25 a 07/11/25
171.657-3	WENDEL ARAÚJO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
171.645-0	WILDSO DA SILVA FLORIANO	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
174.342-2	WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	15/10/25 a 13/11/25
173.235-8	WILLIAM DE ASSIS MARQUES	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25
181.799-0	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2024/2025	01/10/25 a 30/10/25

THIAGO POGGI LINS NUNES
Subgerente de Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL do Grupo GAJ:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA 443/2025 – DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.448, de 09/10/2025)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22034858-8	182.096-6	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 444/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.448, de 09/10/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDERSON CAMILO GONÇALVES DA SILVA	172.037-6	ESTATUTÁRIO	30	28/09/2025	27/10/2025
ELIANE CORDEIRO MANDU	181.394-3	ESTATUTÁRIO	90	07/10/2025	04/01/2026
CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JÚNIOR	164.210-3	ESTATUTÁRIO	30	02/10/2025	31/10/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 27/2025-PAD-COR/GS/SEAP. DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.447, de 08/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais GRETTE TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no processo nº SAP-PRC-2024/05873, para apurar a conduta do servidor **DÊNIS PEREIRA JANUÁRIO**, mat. 163.416-0, conforme determinação contida no despacho nº SAP-DIN-2025/01978-A, de 30 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA EM 02/10/2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 28/2025-PAD-COR/GS/SEAP. DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.447, de 08/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no processo nº SAP-PRC-2024/06378, para apurar a conduta dos servidores **TÁSSIO MARCILIO FRANCISCO GOMES**, mat. 174.420-8, **JOSEILMA DANTAS AGEU**, mat. 171.596-8, **UANDERSON SANTANA DOS SANTOS**, mat. 182.109-1, **FÉLIX DE SOUSA NUNES**, mat. 168.908-8, **CRISTIANO COSTA DUTRA**, mat. 174.091-1, **FRANCISCO HEMERSON DANTAS AMARAL**, mat. 171.137-7, **GIORGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ**, mat. 174.194-



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

2, **HYARA RACHEL DOS SANTOS CEZAR**, mat. 171.890-8, **POLLYANNA MICHELLE NÓBREGA MARTINS**, mat. 163.242-6, **ANTÔNIO MENDES DE FREITAS**, mat. 163.451-8, conforme determinação contida no despacho nº SAP-DIN-2025/01977-A, de 30 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE de 02/10/2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 29/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.447, de 08/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no processo nº SAP-PRC-2024/05705, para apurar a conduta do servidor **EDJANI FERREIRA MARQUES**, mat. 171.141-5, conforme determinação contida no despacho nº SAP-DIN-2025/02025-A, de 06 de outubro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 028/2025-COR/GS/SEAP, 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2025/04756**, instaurado através da Portaria nº 15/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/08/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis a espécie

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 29/2025-COR/GS/SEAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina Sumário nº **SAP-PRC-2025/05786**, instaurado através da Portaria nº 24/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 16/09/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 121/GS/SEAP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.445, de 04/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor dos Contratos, celebrados através do Processo PBDOP SAP-PRC-2025/01601, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.446, de 07/10/2025
Nº do Cadastro	24-11175-7
Nº do Contrato	0067/2024-2
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato	R\$ 297.667,24
Número do Evento Aditivo	1
Objeto do Aditivo	
Valor Aditivo	R\$ 297.667,24
Classificação Funcional-Programática	2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50
Período da Vigência do Contrato	05/10/2024 a 05/10/2026
Data da Assinatura do Aditivo	30/09/2025
Gestor do Contrato	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – Mat. 163.497-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.448, de 09/10/2025)

PROCESSO: SAP-PRC-2025/02768

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (ADESAO DA ATA 143/2024).

Nº de Cadastro CGE: 23-02398-9

Valor Total: 80.472,44 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536.00000000287



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 759

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 143/2024 para as seguintes empresas:

EXATA SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 44.861.593/0001-56				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	BALDE plástico, capacidade aproximada de 60 litros, com tampa. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	100	28,90	2.890,00
Total R\$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)				

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
35	LIXEIRA em polietileno, cilíndrica, com pedal e tampa, capacidade aproximada 25 litros. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	300	43,19	12.957,00
41	LUVA emborrachada para serviço gerais, tamanho G, com forro em tecido antialérgico. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e composição.	530	2,30	1.219,00
42	LUVA emborrachada para serviço gerais, tamanho M, com forro em tecido antialérgico. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e composição.	530	2,30	1.219,00
Total R\$: 15.395,00 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais)				

JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ nº 35.044.590/0001-39				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
43	PÁ para lixo, plástica, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com cabo. O produto deverá ter adesivo com a identificação da marca do fabricante.	800	4,60	3.680,00
91	PANO de chão, 100% algodão, alvejado, tipo saco, bordas com acabamento em overlock aproximadamente (70 x 50) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	6.496	2,09	13.576,64
Total R\$: 17.256,64 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)				

QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE E LIMPEZA DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 18.406.054/0001-17				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
144	SELADOR acrílico UHS, não inflamável, composto de polímeros de alta resistência, desenvolvido para selar pisos porosos, tais como: Granito, Granilite, Concreto, Ardórsia, Vinílicos, Marmorite e Pedras Frias, de uso interno e externo, com 05 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade.	20	148,99	2.979,80
Total R\$: 2.979,80 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)				

NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
67	DESINFETANTE a base de biguanida com 3,5% de componente ativo. Em embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, prazo de validade, data de fabricação e registro junto ao órgão competente.	922	45,50	41.951,00
Total R\$: 41.951,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais)				

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.447, de 08/10/2025)

PROCESSO: **SAP-PRC-2025/02885**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO PARA SEAP/PB.

Nº de Cadastro CGE: 25-02096-6.

Valor Total: R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 24901.14.422.5005.4295

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 013/2025 e da Lei Federal nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 11.893.112/0001-35					
Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	GÁS liquefeito de petróleo, carga a granel em kg, com botijão em comodato, carga 190kg. Conforme termo de referência.	Un	204	520,00	106.080,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais).					

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 037/2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.445, de 04/10/2025)

PROCESSO Nº 24.000.004467.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa – PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.284/0001-53, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS ATRAVÉS DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados, no período de 06/10/2025 até 08/10/2025. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante envio de proposta ao e-mail cplseappb@gmail.com. O Termo de Referência e demais anexos poderão ser solicitados pelo mesmo e-mail.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025

TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA

Agente de Contratação

PBPREV

PORTARIA – P – Nº 562 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.449, de 10/10/2025)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº. 5008-25, RESOLVE:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GESSONITA SABINO FERNANDES, beneficiária do ex-servidor falecido **EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 133.673-8, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

PORTARIA – A – Nº 1079 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.446, de 07/10/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004918-25, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO ESTEVAM LEITE**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 88.330-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

INFORME INSTITUCIONAL

A Coordenação de Atenção Biopsicossocial dos Servidores Penitenciários da Paraíba (CAB-SEAP/PB) INFORMA o início das atividades da Policlínica Integrada da Segurança Pública – POINSP. Esse novo equipamento de saúde irá ofertar atendimento em diversas especialidades a todos os profissionais que integram a segurança pública do Estado da Paraíba. Para acessar o sistema e realizar o agendamento para o profissional desejado, basta seguir os passos abaixo:

Acessar o site: <https://poinsp.sistemasdevos.com.br/login> e realizar o login utilizando o número do CPF (no primeiro acesso à senha será o CPF do servidor).

Como o atendimento na POINSP também será estendido aos familiares será necessário que o servidor informe os dados do dependente que deseja incluir no seu cadastro para, posteriormente, receber atendimento. Para envio das informações deve ser seguido o seguinte fluxo:

- preenchimento da Declaração de Inclusão de Dependente – FICHA A;
- preenchimento da Ficha Cadastral Individual do dependente – FICHA B;
- anexar o documento que comprove o vínculo de dependência – FICHA C;
- envio dos documentos elencados nos itens anteriores para o e-mail: rh.doc@seap.pb.gov.br;
- toda a documentação deve ser enviada em **arquivo único** e no formato PDF.

Atenciosamente,

Coordenação de Atenção Biopsicossocial dos Servidores Penitenciários – CAB-SEAP-PB
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/PB

FICHA A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – SEAP/PB
SUBGERÊNCIA DE RECUSOS HUMANOS
POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POINSP

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE - POINSP

Eu, _____, servidor(a) público(a) do Estado da Paraíba, matrícula nº _____, inscrito no CPF nº _____ ocupante do cargo _____, unidade de trabalho: _____, venho declarar:

1. Estou ciente que a inclusão de dependentes, possui previsão legal, está condicionada à apresentação de documentos comprobatórios autênticos e válidos, de acordo com as legislações vigentes.

2. Declaro que os documentos juntados: certidões, documentações de identificação (RG, Nome/Nome Social, CPF, Cartão SUS, Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável e documentos comprovando vínculo de parentesco com o titular (pai, mãe, filho, cônjuge...) apresentados para fins de inclusão de dependentes na POINSP são legítimos e foram emitidos por órgãos competentes, tendo eles fé de ofício.

3. Autorizo expressamente o compartilhamento dos documentos apresentados a eles relacionados para fins de cadastro de dependentes junto a POINSP.

4. Estou ciente de que a apresentação de documentos inautênticos poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba (Lei Complementar nº 58/2003), bem como na prática dos art. 297 e 304 do Código Penal, incluindo, mas não se limitando, à abertura de Processo/Inquérito Administrativo Disciplinar e prováveis consequências legais.

5. LISTA DE DEPENDENTES:

Genitores

Cônjuge

Filho(a) menores de 21 anos;

Filho(a) maior de 21 anos e menor de 24 anos se estudante, mediante apresentação de documentação acadêmica;

Filho(a) com deficiência, mediante apresentação de laudo de saúde, não tem limite de idade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais:

Assinatura Digital do(a) Servidor(a) (.GOV)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

FICHA B

FICHA CADASTRAL INDIVIDUAL DEPENDENTE POINSP

NOME _____
NOME SOCIAL (OPCIONAL): _____
CPF: _____ CARTÃO SUS: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
GÊNERO: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE/CONTATO: (____) _____
RELACIONAMENTO: _____
DOCUMENTOS ANEXOS: (Documentos/Certidões/Laudos...):

NOME DO TITULAR: _____
CPF: _____ MATRÍCULA: _____

FICHA C



INFORMAÇÕES SOBRE DEPENDÊNCIA PARA FINS DE ATENDIMENTO NA POINSP

DEPENDENTE		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Cônjuge		Certidão de Casamento
Companheiro(a)		Declaração de União Estável (com firma reconhecida)
Filho(a)	até 21 anos	Certidão de Nascimento
	de 21 a 24 anos	Certidão de Nascimento + Declaração de Estabelecimento de Ensino Superior
Pessoa com Deficiência		Certidão de Nascimento + Laudo Médico
Pais		Documento comprobatório da dependência
Absolutamente Incapaz		Declaração Judicial de Incapacidade + Termo de Tutela ou Curatela

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
- Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
- Dia de publicação: sexta-feira
- * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes
Patrício Ferreira de Lima Justo
E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br